



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.873 =

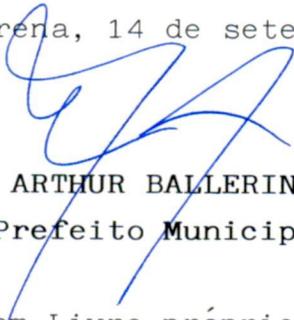
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º** - Fica denominada "**AVENIDA PE. HUGO GRECCO**", o trecho compreendido entre a Rua Getúlio Vargas e Praça São Sebastião, neste município.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1990.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de setembro de 1990.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo